



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 204/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2019,

#### APROVA

A habilitação de 01 USA – Unidade de Serviço Avançado – SAMU, para o Município de Joinville.

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde em  
exercício  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação  
Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência

**PARECER nº 004/2019**

**Florianópolis, 25 de setembro de 2019.**

**Assunto:** Solicitação para habilitação da 02ª Unidade de Suporte Avançado em Joinville

**Documentos:** Processo n. SES 89745/2019;

**Interessado:** Superintendência de Urgência e Emergência / Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel

**Legislação:** Portaria de Consolidação n. 3, de 23 de setembro de 2017, anexo III (Origem: Portaria GM/MS n. 1010 /2012 capítulo III)

1. O processo refere-se à solicitação para habilitação da 02ª Unidade de Suporte Avançado no município de Joinville;
2. Considerando que na atualização do Plano de Ação Regional - PAR de 2018, foi realizada a inclusão de mais Unidades de Suporte Avançado para Joinville;
3. Considerando aprovação da CIR nº 020/2019, de 14/08/2019;
4. Considerando parecer favorável da Comissão Especial do SAMU, em 25/09/2019;
5. Esta Coordenação é favorável à habilitação da 2ª Unidade de Suporte Avançado em Joinville.

Atenciosamente,

Saule Pastre Junior  
Superintendente de Urgência e Emergência  
[assinado digitalmente]

Giovanni Fernando Kemper- Cel. BM  
Diretor Administrativo do APH Móvel  
[assinado digitalmente]

Deyse Hames  
Coordenadora Estadual da RUE  
[assinado digitalmente]

RUE/DH